



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas para voos domésticos em todo o país e passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para atendimento das necessidades dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cascavel, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 09h00 do dia 19/05/2016.

CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES, ABERTURA DOS ENVELOPES E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 19/05/2016 às 09h01.

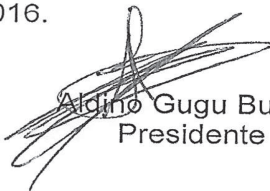
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA/LANCES: dia 19/05/2016, após a avaliação das propostas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço obtido através do maior percentual de desconto unitário.

VALOR MÁXIMO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

O texto integral do edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cascavel/PR, situada na Rua Pernambuco, 1.843, fones (45) 3321-8810 / 3321-8863, ou através do site <https://camaracascavel.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacao/editais-2016>.

Cascavel/PR, 02 de maio de 2016.


Aldino Gugu Bueno
Presidente



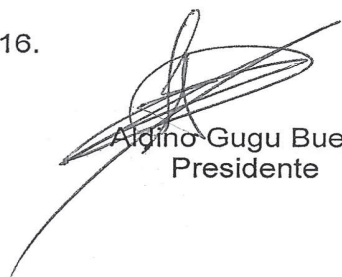
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR. **CONTRATADA:** LIMACAR COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 07.217.538/0001-00, cujo objeto é o pagamento da franquia do seguro do veículo Renault Sandero, placa AZJ – 7748, pertencente à frota da Câmara Municipal de Cascavel – PR, para substituição do para-brisa do veículo, no valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com pagamento em até 10 dias após a apresentação da nota fiscal eletrônica. Inexigibilidade de Licitação nº 012/2016, Processo nº 041/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.19.99.00.00 – Outros serviços de manutenção e conservação de veículos.

Cascavel, 28 de abril de 2016.


Aldino Gugu Bueno
Presidente



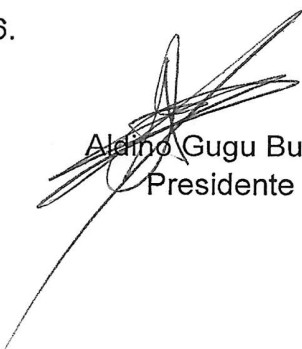
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016

Pelo presente termo comunico a retificação da ratificação da Inexigibilidade nº 011/2016, processo nº 040/2016, publicada no Órgão Oficial do Município de Cascavel no dia 26/04/2016, que tem como objeto a participação de 02 (dois) servidores no curso "LDO 2017 – O Processo no Legislativo", a ser realizado na cidade de Curitiba – PR. Fica cancelada uma inscrição do respectivo curso, e como consequência, cancela-se o valor parcial ratificado. Fica retificado o valor para R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), referente à participação de um servidor. Essa decisão se fez necessária visto que um inscrito comunicou a impossibilidade de participação no curso. Ante o exposto, decido pelo cancelamento de uma inscrição, e pela ratificação do valor referente a uma inscrição.

Cascavel, 28 de abril de 2016.


Aldino Gugu Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

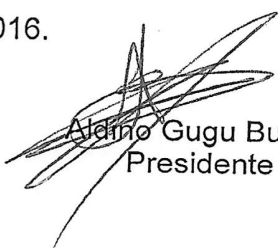
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

Objeto: Contratação de serviços de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Cascavel/PR (decretos, resoluções, portarias, extratos de editais, extratos de contratos, atas de registro de preços, aditivos de contratos etc.) em jornal de circulação local e regional (mínimo) em ao menos seis dias da semana, com quantidade estimada de 16.000 cm, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

O presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais, declara o Pregão Presencial nº 07/2016 "fracassado", considerando que não houve empresa habilitada.

Cascavel/PR, 29 de abril de 2016.


Aldino Gugu Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

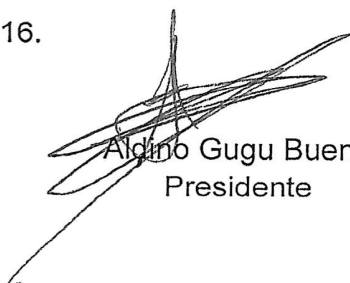
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 11 E 12 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015, PACTUADA COM A EMPRESA SAUBER QUÍMICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

A CÂMARA DE CASCAVEL pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42, neste ato representado por seu Presidente ALDINO JORGE BUENO, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 036.160.099-28, RG Nº 6.994.689-5 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, por força desse instrumento, conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, demais legislações pertinentes ao caso, considerando a inexecução parcial da ata de registro de preços por parte da detentora, o item 10.1.1, III, da referida ata e ainda, a decisão contida nos autos do processo nº 40/2015, resolve CANCELAR os itens 11 e 12 da ata de registro de preços nº 30/2015, homologado e adjudicado à empresa SAUBER QUÍMICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 12.157.539/0001-38.

E por estar justo e fundamentado, depois de lido e achado em conforme, foi o presente termo de cancelamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cascavel, 02 de maio de 2016.


Aldino Gugu Bueno
Presidente